Pouso Alegre, 24 de setembro de 2018.

Ofício Nº 251/ 2018

Prezada Senhora,

Considerando as denúncias apresentadas nesta Câmara Municipal pelo Sr. Rafael Tadeu Simões em face do Ver. André Prado, com fundamento previsto no inciso III do art. 7º do Decreto-Lei nº 201/1967, e, pelo Sr. Ver. André Prado em face do Sr. Prefeito Municipal Rafael Tadeu Simões, com fundamento previsto no Decreto-Lei nº 201/1967, o Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, CONVOCAR V.Sa. para participar da Sessão Ordinária Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada à Av. São Francisco, 320, bairro Primavera, no próximo dia **25 de setembro de 2018, às 17 horas**, para deliberar a respeito do recebimento da citada denúncia, conforme dispõe o inciso I do parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre

Nesta oportunidade, solicitamos que V.Sa. apresente, previamente, à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, seus documentos que o habilitam à suplência perante a Justiça Eleitoral de nossa Comarca.

As cópias das denúncias apresentadas seguem anexas.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA |

À Senhora

Dulcinéia Maria da Costa

1º Suplente PV/PPL

Pouso Alegre-MG